

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 2001

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 896, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Substitui Lucas Martins de Oliveira, presidente e membro da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, dando outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que ocorreu o desligamento a pedido de Lucas Martins de Oliveira, presidente e membro da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, sendo necessária a sua substituição;

CONSIDERANDO ser preciso nomear Diego Cardoso Melo, como presidente e membro da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, em substituição a Lucas Martins de Oliveira,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado membro da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal, Diego Cardoso Melo, Engenheiro Civil, indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, que doravante desempenhará a função de Presidente da aludida Comissão, em substituição a Lucas Martins de Oliveira.

Art. 2º Ficam convalidados os atos acaso praticados pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da Administração Municipal ora nomeado, anteriormente à expedição deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo em vigência os demais dispositivos do Decreto nº 737, de 25 de junho de 2024, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*  
*Mariel Cadena da Matta*

### DECRETO Nº 911, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Institui comissão para os fins que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO o encerramento do exercício orçamentário, financeiro e contábil de 2024, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 878, de 24 de outubro de 2024, estabelece o prazo para a constituição da comissão de levantamento da dívida flutuante e fundada e de inventários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º do mencionado Decreto;

E, CONSIDERANDO a necessidade de promover o inventário físico e financeiro dos valores existentes na Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, sendo preciso para tanto a nomeação da respectiva Comissão que desempenhará os trabalhos,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para promover na Prefeitura desta cidade, na Superintendência de Água e Esgoto - SAE, na Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC e na Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP o levantamento completo com emissão de certidões correspondentes das dívidas flutuante e fundada, bem como os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso ou estocado e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, tendo como base, para efeito de apuração dos dados o dia 31 de dezembro de 2024, formada pelas seguintes pessoas:

#### PRESIDENTE:

I - Gustavo Alberto Silva Nazareno de Freitas – PMA;

#### MEMBROS:

II - Fernanda Vaz Alves – PMA;

III - Rafael Gonçalves de Oliveira - PMA;

IV - Vinicius Resende Vieira - PMA;

V - Artur Cardoso Antonangelo – PMA;

VI - Stephanie Samara de Souza Santos e Santos – PMA;

VII - Lisis Cardoso Salomão - PMA;

VIII - Juliano Santana Guimarães – FAEC;

IX - Onaldo Alves Pereira – FAEC;

X - Johnes de Sousa Cassiano – FAEC;

XI - Arthur Geordane de Araújo – SAE;

XII - Osmar Manoel de Souza – SAE;

XIII - Nezio Pelegrini Júnior – SAE;

XIV - Vicente de Paulo Ferreira Silva – FAMEP;

XV - Iggor Matheus de Moura Silva – FAMEP;

XVI - Jéssica Maria Izidoro de Castro da Luz - FAMEP;

XVII - Tatiana Aparecida da Silva Lázaro - FAMEP;

XVIII - Marlon José Gonçalves – FAMEP.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Thiago Rafael Dias de Faria*

*Glauco de Sousa Ribeiro*

*Luiz Felipe de Miranda*

*Diogo Machado Cunha e Sousa*

*Wesley Marcos Lucas de Mendonça*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2194/2024

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: IASMIN PAGOTTO MARQUES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402530

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 2195/2024

**“Concede licença à servidora que menciona.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretária Municipal de Educação no bojo dos autos nº 5160/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora VALÉRIA MARIA RODOVALHO, matrícula funcional nº: 65.480, ocupante do cargo público de PROFESSOR I.

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Joaquim Fernandes Soares**

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular não excederá a 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974. (Redação dada pela Lei nº 6946/2024)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## PORTARIA Nº 2196/2024

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. POLYANNA DE FÁTIMA DIAS CABRAL, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/11/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## PORTARIA Nº: 2198/2024

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 2485/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a nomeação interina do servidor;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, o servidor VAINE HENRIQUE DE OLIVEIRA, para o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, no período de 11/11/2024 à 25/11/2024, tendo em vista licença médica da titular do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AGENTES POLÍTICOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DESTES MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE.

A Secretária Municipal de Administração na pessoa da Ordenadora de Despesas, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024 e demais legislações que regem a matéria, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, resolve REVOGAR o Processo Licitatório n.º 094/2024, na modalidade de Pregão Presencial n.º 044/2024, sendo que novo processo licitatório será

deflagrado para suprir a demanda municipal ainda no Exercício de 2024.

Dê ciência e notifique aos interessados (caso necessário).

Publique-se na forma da Lei (caso necessário).

Araguari-MG, em 6 de novembro de 2024.

JOHNATAN LOURENÇO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Ordenadora de Despesas

## ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

Tomo sem efeito o Termo de Adjudicação publicado no Correio Oficial Edição nº 1994 - Extra, de 4 de novembro de 2024, o qual transcreveu a seguinte redação:

### ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 100/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024- RP:032/2024, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 100/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024, com fundamento nas disposições do art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICO/ HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa: AUTO POSTO JL LTDA - CNPJ: 06.315.263/0001-76, perfazendo um valor global de R\$ 4.033.170,00 (Quatro Milhões e Trinta e Três Mil Cento e Setenta Reais), sendo que será dado o desconto nos seguintes itens: Item 1 desconto de 8,00%, Item 2 desconto de 8,00%, Item 3 desconto de 8,00%, Item 4 desconto de 8,00%. Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 31 de outubro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O processo retornará à fase de habilitação para conferir o direito conferido pela Lei Complementar nº 123/06 à proponente classificada em primeira colocada na fase de lances para que apresente sua regularidade fiscal dentro do prazo razoável previsto na legislação supramencionada. Publique-se na forma da Lei. Araguari, 12 de novembro de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## PROCURADORIA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (2º) Segundo Aditivo ao Termo de Fomento nº 028/2023 - Proc. nº. 4851/2023, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 - Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 4581/2023, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência, a ter a redação anterior alterada para o período de 02/04/2024 a 02/08/2024. Araguari/MG, 02 de abril de 2024. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito - Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Termo de Fomento e Aditivo - Kemp Rocha Neves Junior - Presidente - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Testemunhas.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (1º) Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2023 - Proc. nº. 5005/2023, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 - Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 5005/2023, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência, a ter a redação anterior alterada para o período

de 28/01/2024 a 28/03/2024. Araguari/MG, 26 de janeiro de 2024. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito - Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Termo de Fomento e Aditivo - Kemp Rocha Neves Junior - Presidente - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Testemunhas.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (2º) Segundo Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2023 - Proc. nº. 5005/2023, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 - Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 5005/2023, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência, a ter a redação anterior alterada para o período de 28/03/2024 a 28/05/2024. Araguari/MG, 28 de março de 2024. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito - Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Termo de Fomento e Aditivo - Kemp Rocha Neves Junior - Presidente - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Testemunhas.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (3º) Terceiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2023 - Proc. nº. 5005/2023, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 - Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 5005/2023, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência, a ter a redação anterior alterada para o período de 28/05/2024 a 28/07/2024. Araguari/MG, 24 de maio de 2024. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito - Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Termo de Fomento e Aditivo - Kemp Rocha Neves Junior - Presidente - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Testemunhas.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (4º) Quarto Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2023 - Proc. nº. 5005/2023, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 - Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 5005/2023, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência, a ter a redação anterior alterada para o período de 28/07/2024 a 28/09/2024. Araguari/MG, 26 de julho de 2024. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito - Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Termo de Fomento e Aditivo - Kemp Rocha Neves Junior - Presidente - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Testemunhas.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (5º) Quinto Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2023 - Proc. nº. 5005/2023, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 - Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 5005/2023, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima - Da Vigência, a ter a redação anterior alterada para o período de 28/09/2024 a 28/11/2024. Araguari/MG, 27 de setembro de 2024. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito - Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Termo de Fomento e Aditivo - Kemp Rocha Neves Junior - Presidente - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Testemunhas.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato: (1º) Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2023 - Proc. nº. 1188/2023, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 – Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 1188/2023, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência, a ter a redação anterior alterada para o período de 28/06/2024 a 28/01/2025. Araguari/MG, 28 de junho de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito – Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Termo de Fomento e Aditivo – Kemp Rocha Neves Junior – Presidente – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Testemunhas.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato: (1º) Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 033/2023 - Proc. nº. 1899/2023, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 – Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 1899/2023, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência, a ter a redação anterior alterada para o período de 22/03/2024 a 22/06/2024. Araguari/MG, 22 de março de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito – Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Termo de Fomento e Aditivo – Kemp Rocha Neves Junior – Presidente – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Testemunhas.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato: (2º) Segundo Aditivo ao Termo de Fomento nº 033/2023 - Proc. nº. 1899/2023, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 – Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 1899/2023, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência, a ter a redação anterior alterada para o período de 22/06/2024 a 22/09/2024. Araguari/MG, 21 de junho de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito – Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Termo de Fomento e Aditivo – Kemp Rocha Neves Junior – Presidente – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Testemunhas.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Extrato: (3º) Terceiro Aditivo ao Termo de Fomento nº 033/2023 - Proc. nº. 1899/2023, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.575.647/0001-07, nos termos do Parágrafo Único do item 2.1 – Cláusula Segunda, consoante o Processo Administrativo nº 1899/2023, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência, a ter a redação anterior alterada para o período de 22/09/2024 a 22/12/2024. Araguari/MG, 20 de setembro de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito – Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Termo de Fomento e Aditivo – Kemp Rocha Neves Junior – Presidente – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Testemunhas.

**SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer Técnico da Superintendência

de Controladoria do Município, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 079/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL (ELEVADOS OU ENTERRADOS), SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO INDIVIDUALIZADO PARA CADA UNIDADE DE SAÚDE OU DE APOIO A SAÚDE, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 079/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa ASSERTIVA SERVICE LTDA, CNPJ 53.719.995/0001-01, que apresentou um valor global de R\$ 37.979,10 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 04 de novembro de 2024. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização da Ata de Registro de Preços. Araguari, 13 de novembro de 2024. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

**FAEC****PORTARIA N.º 094 / 2024****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr Rodrigo Henrique Ferreira Mergencio, CPF: 152.070.666-92, ao cargo de Assessor de Diretor da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua assinatura, com produção de seus efeitos a contar de 01/11/2024.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, em 06 de novembro de 2024.

*Diogo Machado Cunha e Sousa*  
 Presidente da FAEC

**FAMEP****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024 – PROCESSO Nº1650/2024

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024 – PROCESSO Nº 1650/2024, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA BLOCO MACULELÉ - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.670.290/0001-74

Valor: global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), pago em 1 parcela, observando o calendário e cronograma; através da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível

TERMO DE FOMENTO com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA BLOCO MACULELÉ - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.670.290/0001-74, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 50/2023 e suas alterações. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – Wesley Marcos Lucas de Mendonça, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 14 de novembro de 2024. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 14 de novembro de 2024, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado  
 Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 50, de 13 de novembro de 2023, e posteriores alterações.

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

A FAMEP – Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, neste ato representado pelo Presidente Senhor Wesley M. Lucas de Mendonça. RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA BLOCO MACULELÉ CNPJ 26.670.290/0001-74, no PA (1650-24) concluindo, que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar TERMO DE FOMENTO com esta Fundação Municipal, pleiteando apoio para investimento no Projeto “Taça das Favelas”, sendo o investimento em material permanente, através de recursos oriundos do Orçamento Impositivo Estadual. Para o empreendimento do projeto, deverá ser repassado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que serão pagos em 01 parcela, de acordo com o cronograma de repassasse financeiro, apresentado nos autos.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 13 de novembro de 2024

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Presidente Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

**EXTRATO DE CONTRATO**

FORNECEDOR:

GSN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 56.080.763/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0206/2024–

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EFUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS A SEREM UTILIZADOS EM VARIAS AREAS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DA FAMEP, DOS CIES,CESACS,GINASIOS POLIESPORTIVOS DE ARAGUARI E DOS DISTRITOS,COMPLEXO DE PISCINAS DENTRE OUTROS EM ATENDIMENTO

AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP, especificado no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 08/11/2024 à 08/11/2025 - Valor: R\$ 16.751,26 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA – PRESIDENTE DA FAMEP - 13 de NOVEMBRO de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

FORNECEDOR:

CAMINHO RURAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.513.657/0001-76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024-  
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024 - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº. 0206/2024-

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EFUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS A SEREM UTILIZADOS EM VARIAS AREAS DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DA FAMEP, DOS CIES, CESACS, GÍNASIOS POLIESPORTIVOS DE ARAGUARI E DOS DISTRITOS, COMPLEXO DE PISCINAS DENTRE OUTROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP, especificado no anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 08/11/2024 à 08/11/2025 - Valor: R\$ 4.701,20 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) – WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA – PRESIDENTE DA FAMEP - 13 de NOVEMBRO de 2024.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP 017/2024  
– PROCESSO Nº 280/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO -FAMEP E/OU VEICULOS CEDIDOS POR ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 02/12/2024 às 08:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3020-0331. Araguari, 11 de novembro de 2024.



**VAGAS SINE**  
NOVAS OPORTUNIDADES  
DE EMPREGO

TELEFONE  
(34) - 3690 - 3003

LOCAL  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 65, - CENTRO

SINE ARAGUARI



# CONVITE

## FORMATURA

### PROJETO AGENTE AMBIENTAL MIRIM

**DATA**  
18/11/2024

**HORÁRIO**  
8H30

**LOCAL**  
AUDITÓRIO DO SICOOB - ARACOOB  
RUA JAIME GOMES, 283 - CENTRO

SECRETARIA GABINETE  
SECRETARIA MEIO AMBIENTE

 **ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL